



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD	Página 19
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 19
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 23
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 25
Atos da Prefeitura do Campus Universitário – PRECAM	Página 25
Total de Páginas:	
	25

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

PROVISÃO CUNI Nº 11/2020

Suspende, ad referendum, os efeitos do art. 4º da Resolução CUNI nº 452 até o retorno das atividades presenciais na Ufop e dá providências. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a suspensão das atividades presenciais na Ufop devido à pandemia da Coronavírus, **R E S O L V E**: Art. 1º Suspender, ad referendum deste Conselho, os efeitos do art. 4º da Resolução CUNI nº 452 até o retorno das atividades presenciais na Ufop. Art. 2º Delegar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) competência para regulamentar o procedimento de seleção do processo seletivo de professor substituto por meio de edital enquanto durar a suspensão do art. 4º da Resolução CUNI 452. Ouro Preto, 27 de novembro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 522, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: Designar o servidor ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, ocupante do cargo de arquivista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 8 de outubro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Gestor do Sistema de Informações ao Cidadão/SIC, em exercício na Coordenadoria de Arquivo Central, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 523, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 3571/2020, de 26 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora LUCINEIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 524, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 517, de 20 de novembro de 2020, onde se lê "...CARMEM APARECIDA DE PAULA...", leia-se "...CARMEN APARECIDA DE PAULA...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 525, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 61/2020, de 25 de novembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2020, a servidora EVA UCY MIRANDA SA SOTO, matrícula SIAPE nº 1.121.251, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) Do Curso De Bacharelado Em Letras Tradução, nomeada pela Portaria Reitoria nº 435/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 8 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 61/2020, de 25 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor JOSE LUIZ VILA REAL GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.098.737, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de dezembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Interino de Curso de Bacharelado em Letras Tradução, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001000/2020-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.065.724, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, para cursar pós-doutorado na University of Technology and Economics Faculty of Electrical Engineering and Informatics, na cidade de Budapeste/Hungria, no período de 2 de janeiro de 2021 a 1 de janeiro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 355/2020, de 26 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 2.543.616, na função de Pró-Reitor(a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 13 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 529, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 528, de 30 de novembro de 2020, onde se lê "...4 a 13 de janeiro de 2020...", leia-se "...4 a 13 de janeiro de 2021...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 530, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui Comissão multidisciplinar para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, considerando a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, considerando o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Aberlard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE 1.555.483; Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1.729.185; Lucas Antônio dos Reis, matrícula SIAPE 2.723.461; Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior, matrícula SIAPE 3.061.049; Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE 1.041.926; Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE 1.751.854; Anderson Antônio Gamarano, matrícula SIAPE 2.258.295; Edna da Silva Ângelo, matrícula SIAPE 1.075.124; Daniel Caldas, matrícula SIAPE 1.668.176; e Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE 1.432.981, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão multidisciplinar visando à implementação na UFOP da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Art. 3º- Este ato entra em vigor na presente data. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 531, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 367/2020, de 01 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, para substituir o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 375/2020, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, para substituir o servidor JOSE BENEDITO DONADON LEAL, matrícula SIAPE nº 7.418.528, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 330/2020, de 16 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir o servidor BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, na função de Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 9 a 23 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 534, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 89/2020, de 20 de novembro de 2020,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLVE: Nomear a servidora CRISTIANE SILVA TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2.857.537, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de novembro de 2020 a 28 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Serviço Social, em exercício no Departamento de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 535, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:** Convalidar os atos praticados pela servidora ANA CRISTINA AUDEBERT RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.551.608, na função de Chefe do Departamento de Museologia, no período de 17 a 23 de novembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 536, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 91/2020, de 24 de novembro de 2020, **RESOLVE:** Nomear o servidor CELIO MACEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 2.140.871, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de novembro 2020 a 23 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Museologia, em exercício no Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 537, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 87/2020, de 18 de novembro de 2020, **RESOLVE:** Exonerar, a partir de 1 de outubro de 2020, o servidor CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2290/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 18 de outubro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 538, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 87/2020, de 18 de novembro de 2020, **RESOLVE:** Nomear o servidor CARLOS EDUARDO DA GAMA TORRES, matrícula SIAPE nº 1.039.848, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 2 a 13 de outubro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 539, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 87/2020, de 18 de novembro de 2020, **RESOLVE:** Nomear o servidor DANIEL DO VAL COSENTINO, matrícula SIAPE nº 1.576.348, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro 2020 a 13 de outubro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 540, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO CPPD/REITORIA-UFOP Nº 3424/2020, de 19 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em exercício na Chefia de Gabinete, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 541, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO CPPD/REITORIA-UFOP Nº 3424/2020, de 19 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora SILVIA MENDONCA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.528.160, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em exercício na Chefia de Gabinete, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 542, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando os termos da Portaria Nº 679, de 30/12/2019, do Ministério de Estado da Economia, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 69, de 17 de fevereiro de 2020, que divulga os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2020. Onde se lê:

Dezembro	07	Recesso administrativo (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
	08	Nossa Senhora da Conceição (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo

leia-se:

Dezembro	07	Recesso administrativo (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
	08	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 543, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 491, de 5 de novembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 6 de novembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 545, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 317/2020, de 5 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor (a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 546, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 377/2020, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor (a) do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 19 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 547, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 378/2020, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor (a) do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 8 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 548, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 370/2020, de 1 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora NEILA MARCIA SILVA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1.034.690, para substituir a servidora MARIA ELISABETE DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 6.272.820, na função de Diretor (a) da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 549, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 381/2020, de 4 de dezembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora LETICIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962, para substituir o servidor ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 21 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 605, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o processo nº 0999/2020-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Elton Ferreira de Mattos, matrícula SIAPE nº 1.754.007, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/01/2021 a 05/04/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 608, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando as Leis 11.091/2005 e 12.772/2012; Considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007; Considerando a Resolução CUNI nº 810; Considerando a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019; Considerando o Edital PROGEP nº 02, de 18 de novembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º Constituir comissão para a seleção de propostas pedagógicas para oferta dos minicursos "Edição de Videoaula" e "O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas". Art. 2º Nomear como membros da comissão os seguintes servidores: Carlos Alberto Dainese, SIAPE 1.543.621 (Coordenador do Curso de Capacitação), Juliana Santos da Conceição, SIAPE 1.888.740 (representante da Pró-Reitoria de Graduação) e Tiago Teuber Marques, SIAPE 2.060.408 (representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 617, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 340/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MICHELLE BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.754.387, para substituir JUDITH GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.096.187, na função de CHEFE DA ÁREA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS/PRACE, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 14/12/2020 a 23/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 631, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000800/2020-70; RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, lotada no Departamento de Jornalismo, para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 25/09/2020 a 31/07/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 638, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição APMP/CGP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 348/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.096.128, para substituir Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 09/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-002. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 341/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir TIAGO RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.962.943, na função de GERENTE DE SERVIÇOS/NTI, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/12/2020 a

Página 7 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



05/12/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 656, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CARC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 342/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Alexandre Choze Mendes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.091.066, para substituir Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de COORDENADOR(A) DO ARQUIVO CENTRAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 23/11/2020 a 04/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 663, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a considerando as Leis 11.091/2005 e 12.772/2012; Considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007; Considerando a Resolução CUNI nº 810; Considerando a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019; Considerando o Edital PROGEP nº 03, de 30 de novembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º Constituir comissão para a seleção de ministrante para a ação de capacitação "procedimentos para preenchimento da plataforma Sucupira. Art. 2º Nomear como membros da comissão os seguintes servidores: Luíza Ferreira Alves de Brito, Siape 1.977.702, Vania Aparecida de Almeida Barbosa, Siape 1.753.039 e Tiago Teuber Marques, Siape 2.060.408. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

EDITAL PROGEP Nº 03, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a seleção de ministrante para a ação de capacitação "procedimentos para preenchimento da plataforma Sucupira". A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI nº 810 e a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para seleção de ministrante de ação de capacitação, modalidade on line, aos servidores da UFOP. 1. Disposições Gerais: 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar ministrante para ação de capacitação sobre Procedimentos para preenchimento da Plataforma Sucupira, para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFOP que atuam em programas de pós-graduação. 1.2. Conforme Decreto 6114/2007, as horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano. 1.3. Como a ação de capacitação será realizada em horário de funcionamento administrativo da Universidade, a CDP solicitará ao chefe imediato a liberação do servidor que atuará como ministrante mediante uma proposta de compensação das horas utilizadas para ministrar o curso, apresentada no formulário de inscrição (Anexo I). 1.4. A capacitação "Procedimentos para preenchimento da Plataforma Sucupira" deverá ser ministrada na segunda quinzena de janeiro de 2021. 2. Das condições para participação: 2.1. Poderão se inscrever os servidores técnico-administrativos em educação que atuam em secretarias de programas de pós-graduação. 3. Das Inscrições: 3.1. Os interessados deverão enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: capacitacao@ufop.edu.br, no período de 30 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020; podendo fazê-lo até as 24h do dia 10 de dezembro de 2020. I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I); II. Proposta de Ação de Capacitação (Anexo II); III. Ficha Funcional. 4. Do Processo Seletivo: 4.1. As propostas serão analisadas e avaliadas por Comissão de Avaliação, constituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme disposto na Portaria PROGEP nº 663/2020. 4.2. A seleção das propostas será feita de acordo com os seguintes critérios: I. Experiência profissional do proponente compatível com a proposta de capacitação apresentada - 2,0 pontos; II. Adequação dos assuntos abordados e da metodologia aos objetivos da ação de capacitação apresentada - 3,0 pontos; 4.3. O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de dezembro de 2020, no link <https://progep.ufop.br/>. 5. Do Pagamento: 5.1. O pagamento será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019). 5.2. Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a PROGEP deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo III) e a avaliação do curso pelo ministrante. 5.3. Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019. 6. Cronograma



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/11/2020
Submissão das Propostas	30/11/2020 a 10/12/2020
Publicação do Resultado	18/12/2020
Período de oferta do curso	18/01/2021 a 29/01/2021

7. Das Disposições Finais: 7.1. A implementação da proposta de capacitação selecionada será feita de acordo com a capacidade operacional da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e os recursos financeiros disponíveis. 7.2. O contato com o ministrante será feito pelo email informado na ficha de inscrição. 7.3. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o email: capacitacao@ufop.edu.br. 7.4. O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado na página <https://progep.ufop.br/>. 7.5. Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 665, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006589/2020-07, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 27/04/2020, à servidora ANDREIA PEREZ DE TASSIS, matrícula Siape nº 2.389.633, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 666, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006591/2020-78, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 28/06/2020, ao servidor RAPHAEL ANTÔNIO BORGES GOMES, matrícula Siape nº 2.402.414, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006593/2020-67, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 08/07/2020, ao servidor ANDRÉ VINICIUS DOS REIS PEREIRA, matrícula Siape nº 2.406.300, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 668, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006595/2020-56, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 18/07/2020, ao servidor CAIO AMARAL NAKAO, matrícula Siape nº 2.407.940, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 669, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006596/2020-09, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 25/07/2020, ao servidor RAFAEL DA COSTA MARTINS, matrícula Siape nº 2.408.687, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006598/2020-90, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2020, ao servidor LUÍS GUILHERME SILVA PENA, matrícula Siape nº 2.409.912, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 671, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006599/2020-34, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2020, à servidora SORAYA DA SILVA JORGE, matrícula Siape nº 2.409.811, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 672, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006600/2020-21, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2020, ao servidor TALES MOTA MACHADO, matrícula Siape nº 2.410.528, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006603/2020-64, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 06/10/2020, à servidora DEBORAH ARAGÃO SOARES, matrícula Siape nº 2.423.830, ocupante do cargo de Técnico em Herbário. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006604/2020-17, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 10/10/2020, à servidora RENATA REGINA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1.138.995, ocupante do cargo de Contador. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006606/2020-06, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 15/11/2020, ao servidor ANDERSON VIEIRA MACHADO, matrícula Siape nº 2.997.735, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006169/2020-12, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 09/08/2020, ao servidor CRISTIANO AMARO DA MATTA, matrícula Siape nº 2.417.106, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 677, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006170/2020-47, resolve: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 01/08/2020, à servidora RENATA CRISTINA DA SILVA, matrícula Siape nº 2.410.698, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006590/2020-23, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 20/05/2020, à servidora CRISTIANE MARIA DA SILVA, matrícula Siape nº 1.399.488, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 679, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006601/2020-75, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/09/2020, ao servidor GERALDO MAGELA GUILHERME ADÃO, matrícula Siape nº 2.419.938, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 680, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006602/2020-10, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/10/2020, à servidora ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2.994.560, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 681, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006605/2020-53, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 14/11/2020, à servidora FRANCELINA FLÁVIA GONÇALVES, matrícula Siape nº 1.001.830, ocupante do cargo de Assistente em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 682, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006235/2020-54, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 15/03/2014, ao servidor FERNANDO DO CARMO ARAUJO MILAGRES, matrícula Siape nº 1.851.142, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 683, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo interno nº 23109.006164/2020-90, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/06/2020, ao



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

servidor PABLO HENRIQUE KELLY CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2.402.366, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 684, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição COJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 351/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Adriano Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1.444.890, para substituir Andre Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 17/12/2020 a 03/01/2021, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA CGP Nº 685, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002213/2019-81; RESOLVE: Conceder a ANDERSON VIEIRA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.997.735, (SIAPECAD nº 2185869), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/11/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 686, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 354/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Fernanda Gomes de Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, para substituir Carlos Cesar Araujo, matrícula SIAPE nº 1.668.202, na função de COORDENADOR(A) DE ESTÁGIOS DA PROGRAD, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 08/01/2021, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 687, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002767/2019-89; RESOLVE: Conceder a FRANCELINA FLAVIA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.001.830, (SIAPECAD nº), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/11/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

PORTARIA PROGEP Nº 688, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006028/2017-02; RESOLVE: Conceder a LIGIA CARVALHO REIS, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.258.311, (SIAPECAD nº 2071133), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006029/2017-49; RESOLVE: Conceder a LIGIA HELENA SOUZA, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 2.308.979, (SiapeCAD nº 2067043), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 690, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002329/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCILENE MAGALHAES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.571.506, (SiapeCAD nº 1334112), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 691, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007666/2014-90; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, (SiapeCAD nº 1804200), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/11/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 692, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007667/2014-34; RESOLVE: Conceder a NUBIA ARAUJO MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.031.437, (SiapeCAD nº 1811579), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/11/2020, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 693, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001963/2016-93; RESOLVE: Conceder a PAULO EDUARDO PINTO VIANA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.178.450, (SiapeCAD nº 1957174), Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 694, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005487/2017-61; RESOLVE: Conceder a PAULO VITOR



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

OLIVEIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.231.526, (SiapeCAD nº 2001511), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 695, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007668/2014-89; RESOLVE: Conceder a PRISCILA SENA GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.029.629, (SiapeCAD nº 1812928), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 696, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006725/2011-00; RESOLVE: Conceder a REGINALDO JOSE MADALENA MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.784.665, (SiapeCAD nº 1560490), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 697, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001962/2016-49; RESOLVE: Conceder a SAVIO GERALDO FERREIRA FRAGA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.700.679, (SiapeCAD nº 1956711), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 698, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006726/2011-00; RESOLVE: Conceder a THALES ANTONIO DELFINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.781.321, (SiapeCAD nº 1556427), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 699, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000794/2015-12; RESOLVE: Conceder a VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.860.861, (SiapeCAD nº 1639860), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Página 14 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 700, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006568/2020-83, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, matrícula Siape nº 1.230.958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, que passa a ser composta pelos servidores: I – Carmem Aparecida de Paula, matrícula Siape nº 1.249.523, membro e Presidente da Comissão; II – Alexandre Barbosa Reis, matrícula Siape nº 1.413.023, membro; e III – Mônica Cristina Teixeira, matrícula Siape nº 1.033.263, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 122, de 7 de fevereiro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP Nº 701, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001028/2020-11; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Juliana Pereira Lage da Silveira Gasparini, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 3.211.575, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/11/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 702, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001027/2020-69; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a Weverton Costa Peixoto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.269.367, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/11/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 704, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007249/2020-95 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2020, Thamires Fernandes Pinto, matrícula SIAPE Nº. 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) para Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 707, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 358/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Renan Carlos de Melo, matrícula SIAPE nº 3.059.950, para substituir Carolina Lescura de Carvalho Castro Volta, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 708, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 368/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VANCIANNE GOULART



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482, para substituir WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 18/01/2021 a 05/02/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 709, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 365/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir Antonio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 710, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 369/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 07/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG3. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA CGP Nº 712, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001038/2020-49; RESOLVE: Conceder a ZOLDER MARINHO SILVA, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.188.537, (SiapeCAD nº 2296299), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/11/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 713, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 360/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Gladston Juliano Prates Moreira, matrícula SIAPE nº 2.425.975, para substituir Tulio Angelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 02/01/2021 a 16/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 714, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 372/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Américo Tristão Bernardes, matrícula SIAPE nº 0.418.977, para substituir Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva, matrícula SIAPE nº 2.194.564, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 07/01/2021 a 21/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 715, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição COECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 363/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.749.343, para substituir Cristiane Marcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 31/12/2020 a 14/01/2021, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 716, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 359/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Pedro Manuel Alameda Hernandez, matrícula SIAPE nº 3.155.526, para substituir Paulo de Castro Vieira, matrícula SIAPE nº 2.405.485, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/01/2021 a 14/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 717, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DENCs/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 373/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, para substituir Joana Ferreira do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 718, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 357/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Emanueli do Nascimento da Silva, matrícula SIAPE nº 3.089.226, para substituir Tania Marcia Sacramento Melo, matrícula SIAPE nº 2.176.357, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 719, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o processo SEI nº23109.009347/2020-67; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Thatianne Costa Silva, matrícula SIAPE nº 3.210.216, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA). Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 720, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Considerando o processo SEI nº23109.009350/2020-81; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de novembro de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Aline Prudente Freitas, matrícula SIAPE nº 1.069.721, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 318, de 31 de julho de 2020, Resolve: Considerando as disposições do art. 37, caput, da Constituição Federal, que determina como condição indispensável para a eficácia dos atos da Administração a providência relativa à publicidade; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que não se constata, na realização da avaliação de estágio probatório de servidor durante os efeitos da pandemia, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei e do regulamento interno, sendo que foi publicada no boletim administrativo n. 18, do dia 04 de maio de 2020 a portaria que delegou competência para constituição de comissão para avaliação especial de concessão de estabilidade da servidora técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis. Art.1º- Ficam convalidados os atos relativos à avaliação especial de concessão de estabilidade da servidora técnica-administrativa em educação da Universidade Federal de Ouro Preto, a Sra. Maria Simoni do Nascimento Soncin, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 736, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 371/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Robson Lage Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.749.349, para substituir Antonio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 16/12/2020 a 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 737, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 374/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Robson Lage Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.749.349, para substituir Antonio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 738, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Despacho ICEB 0110886, de 03/12/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Pedro Ivo Amaro Alves, matrícula SIAPE nº 3.061.374, para substituir Hildeberto Caldas de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.933, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 739, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 382/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Savio Geraldo Ferreira Fraga, matrícula SIAPE nº 1.700.679, para substituir Frederico Augusto de Cezar Almeida Goncalves, matrícula SIAPE nº 2.481.880, na função de GERENTE DE PROJETOS/NTI, por ocasião de suas férias regulamentares no período



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 740, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 382/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Savio Geraldo Ferreira Fraga, matrícula SIAPE nº 1.700.679, para substituir Frederico Augusto de Cezar Almeida Goncalves, matrícula SIAPE nº 2.481.880, na função de GERENTE DE PROJETOS/NTI, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/02/2021 a 03/02/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 741, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 361/2020 e o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 376/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) André Quiroga Sandi, matrícula SIAPE nº 1.728.649, para substituir Adriana Bravin, matrícula SIAPE nº 1.715.615, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 16/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.551.608, e Izabel Cristina da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n. 1.041.926, todas servidoras efetivas do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo n. 23109.000288/2020-61. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Revogar as Portarias PROGEP/GRUPAD Nº 005 e Nº 006. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC nº 057, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de limpeza, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Lidiane de Fátima Cesário	1.615.409	DALM
Gabriel Augusto Sanches Hernandez	0.419.017	CLC
Antônio Júlio Sales	0.417.965	DALM



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 058, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de material de acondicionamento e embalagem, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Lidiane de Fátima Cesário	1.615.409	DALM
Antônio Júlio Sales	0.417.965	DALM
Gabriel Augusto Sanches Hernandes	0.419.017	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 059, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de material de Copa e Cozinha, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Lidiane de Fátima Cesário	1.615.409	DALM
Antônio Júlio Sales	0.417.965	DALM
Gabriel Augusto Sanches Hernandes	0.419.017	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:
I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar

Página 20 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 060, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de material gráfico, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos no IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Lidiane de Fátima Cesário	1.615.409	DALM
Antônio Júlio Sales	0.417.965	DALM
Gabriel Augusto Sanches Hernandez	0.419.017	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 061, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de material de expediente, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Lidiane de Fátima Cesário	1.615.409	DALM
Antônio Júlio Sales	0.417.965	DALM
Gabriel Augusto Sanches Hernandez	0.419.017	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CLC nº 062, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 42/2020 de 23 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de sessenta dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 063, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação aquisição de material para o departamento de jornalismo - Área Radio, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Carlos Fernando Jáugui Pinto	3.059.355	DEJOR
Adriano Medeiros da Rocha	1.444.890	DEJOR
Mateus de Paiva Chagas Carneiro	3.085.171	DEJOR
Thiago Caldeira da Silva	2.861.270	DEJOR
Anderson Medeiros da Rocha	1.667.768	DEJOR

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 064, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de assessoramento e subsídio à fiscalização da obra de construção civil, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Aldo César Andrade D'Angelo	1.096.054	DFI
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	DPRI
Eleonardo Lucas Pereira	1.550.073	PROPLAD
Walter Cardoso	0.418.734	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante

Página 22 de 25



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 60/2020/PROGRAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova alteração curricular para o curso de Ciências Biológicas, grau Bacharelado em Ciências Biológicas, campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.004681/2020-24; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Alterar o período de oferta das disciplinas do núcleo comum no currículo 4.

Código	Disciplina	De:	Para:
GEO247	Paleontologia	3º	4º
CBI281	Biologia Molecular	4º	5º

Art.2º Alterar o nome da disciplina BEV116 de "Genética das Populações" para "Genética de Populações" no currículo 4, cujo programa segue anexo. Art.3º Alterar o nome da disciplina BEV137 de "Biologia Marinha Experimental" para "Biologia Marinha de Campo" no currículo 4, cujo programa segue anexo. Art.4º Alterar o pré-requisito das seguintes disciplinas no currículo 4.

Código	Disciplina	De:	Para:
BEV113	Biologia Marinha	BEV166	BEV303
BEV137	Biologia Marinha de Campo	BEV166	BEV303
FAR617	Biotecnologia I	CBI139	CBI281
		CBI148	CBI271
		CBI503	CBI277

Art.5º Excluir as disciplinas eletivas EST003 Probabilidade I e a disciplina MTM139 Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral, no currículo 4. Art.6º Substituir a disciplina eletiva MTM212 pela disciplina MTM122 Cálculo Diferencial e Integral I, sem nenhum pré-requisito, no currículo 4. Art.7º Estabelecer equivalência entre as disciplinas BEV166 Zoologia dos Invertebrados II e BEV303 Zoologia dos Invertebrados II. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2020. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em português: Genética de Populações		Código: BEV116
Nome do Componente Curricular em inglês: Population Genetics		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - DEBIO		Unidade acadêmica: ICEB
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Organografia e anatomia de Angiospermas		
Conteúdo programático: "Constituição genética de populações. Frequências gênicas e genotípicas. Equilíbrio de Hardy - Weinberg. Efeitos da Migração, mutação e seleção nas populações. Variâncias fenotípicas, genotípicas e ambientais. Interação genótipo-ambiente. Endogamia e heterose. Herdabilidade. Delineamentos experimentais e estimação de parâmetros genéticos."		
Bibliografia básica:		
FRANKHAM, Richard; BALLOU, Jonathan D; BRISCOE, David A. Fundamentos de genética da conservação. Ribeirão Preto, SP: Sociedade Brasileira de Genética [s.n.] c2008. 262 p.		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

METTLER, Lawrence E; GREGG, Thomas G. Genética de populações e evolução. São Paulo: Poligono 1973. 262 p.
DOBZHANSKY, Theodosius. Genética do processo evolutivo. São Paulo: Universidade de São Paulo 1973. 453 p.
RIDLEY, Mark; FERREIRA, Henrique; PASSAGLIA, Luciane; FISCHER, Rivo. Evolução. 3.ed. Porto Alegre: Artmed 2006. 752 p.

Bibliografia complementar:

SNUSTAD, D. Peter. Fundamentos de Genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan c2013. xvii, 739 p.
RAMALHO, Magno Antonio Patto; SANTOS, João Bosco dos; ZIMMERMANN, Maria José de Oliveira. Genética quantitativa em plantas autógamas: aplicações ao melhoramento do feijoeiro . Goiânia: Ed. UFG 1993. 271 p.
GRIFFITHS, Anthony J. F. Introdução à genética. 10. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan c2013. xix,710 p.
VENCOVSKY, Roland; KERR, Warwick Estevam. Melhoramento e genetica. Sao Paulo: Melhoramentos 1969. 301 p.
ALMEIDA, Jorge Mamede de. Genetica e evolução. Rio de Janeiro: Cultura Medica 1976. 227 p.

Nome do Componente Curricular em português: Biologia Marinha de Campo		Código: BEV 137
Nome do Componente Curricular em inglês: Field Work in Marine Biology		
Nome e sigla do departamento: Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente DEBIO		Unidade acadêmica: ICEB
Carga horária semestral Ex: 45 horas	Carga horária semanal teórica 0 horas/aula	Carga horária semanal prática 45 horas/aula
Ementa: Curso de campo realizado à beira-mar em período especial (férias de julho). Introdução a Biologia Marinha. Região litorânea e costão rochoso. Observação, coleta, preparação e estudo de invertebrados marinhos. Observação, coleta, preparação e estudo de vertebrados marinhos. Vegetação litorânea: mangues e restingas. Coleta e identificação de macroalgas marinhas. Coleta e identificação do plâncton marinho. Desenvolvimento embrionário de invertebrados marinhos.		
Conteúdo programático: O Ambiente marinho Costão rochoso Invertebrados marinhos Coleta, preparação e estudo de invertebrados marinhos Coleta e observação do plâncton marinho Desenvolvimento embrionário de invertebrados marinhos Peixes marinhos Coleta, preparação e estudo de peixes marinhos Estuários e Manguezais: ecologia e vegetação associada		
Bibliografia básica: BRUSCA, Richard C; BRUSCA, Gary J. Invertebrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2007. xxii, 968 p. ISBN 852771258X. BRUSCA, R. C; MOORE, W. & SHUSTER, S. M. Invertebrados. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2018. 1.032 p. ISBN 9788527731997. RUPPERT, Edward E; BARNES, Robert D. Zoologia dos invertebrados. 7. ed. São Paulo: Roca 2005. xiv, 1144 p. ISBN 8572411496. LEVINTOM, JS. Marine biology: function, biodiversity, ecology/ Jeffrey S. Levinton. New York : Oxford University Press 1995. x, 420 p. : il. ISBN 0195085736 : (enc.)		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 48

04 de dezembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

SZPILMAN, Marcelo. Tubarões no Brasil: guia prático de identificação. Rio de Janeiro: Aqualittera Mauad 2004. 160 p. ISBN 8590069133.

SZPILMAN, Marcelo. Peixes marinhos do Brasil: guia prático de identificação. Rio de Janeiro: Instituto Ecologico Aqualung 2000. 288 p. ISBN 8590069125.

Link da biblioteca: <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>

CASTRO, P; HUBER, ME. Biologia Marinha. Ed. Artmed. 2012. 461P. ISBN: 978-85-8055-102-0.

Bibliografia complementar:

SANTOS, Eurico. Nossos peixes marinhos: vida e costumes dos peixes do Brasil. Rio de Janeiro: F. Briguiet 1952. 265 p. (Zoologia brasileira; 1).

Link da biblioteca: <http://200.239.128.190/pergamum/biblioteca/index.php>

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 8, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução CEPE nº 5.370; a Resolução CD-ICSA nº 642/2019, de 22 de maio; o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 3576/2020, de 26 de novembro; o processo SEI nº 23109.009108/2020-15; a manifestação de interesse dos atuais representantes na recondução do mandato; RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os professores Ricardo Augusto Silveira Orlando (titular) e Michele da Silva Tavares (suplente), ambos lotados no Dejour, como representantes do ICSA no Comitê de Atividades Acadêmicas da Prograd, pelo período de um ano, a contar de 18 de janeiro de 2021. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

PORTARIA PRECAM Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente da Universidade Federal de Ouro Preto, Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 398, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, dia 08 de outubro de 2020, seção 2, página 29, Considerando o Edital de Programa de Eficiência Energética – ANEEL, junto à Companhia de Distribuição S.A. - CEMIG D, Considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre a UFOP e a ENERGY SERVICES COMPANY DEODE INOVAÇÃO & EFICIÊNCIA (Processo UFOP nº 23109.007912/2020-51), RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.642.077, e Paulo Eduardo Pinto Viana, matrícula SIAPE nº 2.178.450, lotados na DPR/PRECAM para atuarem junto à empresa Energy Services Company DEODE Inovação e Eficiência, nos trabalhos referentes ao Acordo de Cooperação para adesão da UFOP ao Edital do Programa de Eficiência Energética da CEMIG. Art. 2º Estabelecer que os servidores devem estar à disposição para colaborar com a empresa supracitada enquanto houver a vigência do Acordo de Cooperação celebrado conforme o Processo SEI nº 23109.007912/2020-51. Sandra Maria Antunes Nogueira, Coordenadora de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente.

**** Fim da Publicação ****